

Publicado em. 11/03/2025
Jornal: AMP
Edição: 3232

LEI nº 2.133/2025

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.105.620,28 (Dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R\$ 2.105.620,28 (Dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.1.027 – Obras Social

4.4.90.51 – (2) 000 – Obras e instalações R\$ 16.666,13

4.4.90.51 – 1145 –Obras e instalações R\$ 1.514.550,45

4.4.90.51 – (2) 1145 –Obras e instalações R\$ 135.449,55

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.049 – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO

3.3.90.32 – (2) 879 – Material, bem ou serviço dist. R\$ 8.904,57

3.3.90.30 – (2) 879 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.33 – (2) 879 – Passagens e desp. Locomoção R\$ 5.899,78

3.3.90.36 – (2) 879 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – (2) 879 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – (2) 879 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.052 – GESTÃO APRIMORAMENTO SUAS

3.3.90.30 – (2) 1011 – Material de Consumo R\$ 18,20

3.3.90.30 – (2) 1017 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.40 – (2) 1017 – Serviços tecnologia inform. R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – (2) 1017 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 14.910,73

4.4.90.52 – (2) 934 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.920,69

08.244.0013.2.075 – BG – CONSELHO MUN MULHER

4.4.90.52 – (2) 931 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 72.898,83

08.244.0013.2.076 – BG – CONSELHO MUN PESSOAS COM DEFICIENCIA
4.4.90.52 – (2) 1017 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 79.031,24

08.244.0017.2.029 – PSB – AUXILIO BRASIL
4.4.90.52 – (2) 934 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.853,48

4.4.90.52 – (2) 940 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 87.477,04

08.244.0017.2.030 – PSB – PAIF, CAD-ÚNICO E SERVIÇO CONVIVENCIA
3.3.90.30 – (2) 934 – Material de Consumo R\$ 14.366,35

0705 – FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA

08.244.0013.2.079 – CIDADE AMIGA DO IDOSO

3.3.90.30 – (2) 900 – Material de Consumo R\$ 4.495,54

3.3.90.30 – (2) 900 – Material de Consumo R\$ 29,95

3.3.90.33 – (2) 900 – Passagens e desp locomoção R\$ 10.976,84

3.3.90.39 – (2) 900 – Outros serviços terceiros PJ R\$ 25.170,91

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2025 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recurso:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (2) 000 – Recurso Livre R\$ 16.666,13

Fonte (2) 940 – Bolsa Família R\$ 87.477,04

Fonte (2) 934 – Procad SUAS R\$ 13.920,69

Fonte (2) 934 – AUXILIO BRASIL R\$15.853,48

Fonte (2) 1017 – SIGTV EMENDAS BANCADA SUAS R\$ 54.910,73

Fonte (2) 934 – PAIF R\$ 14.366,35

Fonte (2) 1017 – Emenda Apae Capital R\$ 79.031,24

Fonte (2) 1011 – Pas Piso Único Assist Social R\$ 18,20

Fonte (2) 879 – Primeira Infancia R\$ 50.899,78

Fonte (2) 879 – Incentivo Higiene Intima R\$ 8.904,57

Fonte (2) 1145 -DELIB 60/2023 CEDCAPR CONST CRECHE FORNARI (Fonte 1011)
R\$ 135.449,55

Fonte (2) 900 – Incentivo Fundo Mun. Pessoal Idosa R\$ 4.495,54

Fonte (2) 900 – Fundo Mun. Pessoal Idosa R\$ 29,95

Fonte (2) 900 – Viaja mais 60 R\$ 10.976,84

Fonte (2) 900 – Viaja mais 60 R\$ 25.170,91

Fonte (2) 931 – Conselhó Direito Mulher R\$ 72.898,83

Provável Excesso de Arrecadação

DELIB 60/2023 CEDCAPR CONST CRECHE FORNARI (Fonte 1011) R\$
1.514.550,45

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Vitorino, 06 de março de 2025.


Marciano Vottri
Prefeito